



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 071

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

Dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 175 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 175.

§ 1º O casamento somente poderá ser dissolvido, nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos."

Art. 2º A separação, de que trata o § 1º do art. 175 da Constituição, poderá ser de fato, devidamente comprovada em Juízo, e pelo prazo de cinco anos, se for anterior à data desta Emenda.

Brasília, 28 de junho de 1977.

A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: *Marco Maciel*, Presidente — *João Linhares*, 1º-Vice-Presidente — *Adhemar Santillo*, 2º-Vice-Presidente — *Djalma Bessa*, 1º-Secretário — *Jader Barbalho*, 2º-Secretário — *João Clímaco*, 3º-Secretário — *José Camargo*, 4º-Secretário.

A MESA DO SENADO FEDERAL: *Petrônio Portella*, Presidente — *José Lindoso*, 1º-Vice-Presidente — *Amaral Peixoto*, 2º-Vice-Presidente — *Mendes Canale*, 1º-Secretário — *Mauro Benevides*, 2º-Secretário — *Henrique de La Rocque*, 3º-Secretário — *Renato Franco*, 4º-Secretário.

SUMÁRIO

I — ATA DA 123ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Pronunciamento feito na Câmara Municipal de Porto Velho, referente ao problema fundiário e de grilagem no Território de Rondônia.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Simpósio realizado na cidade de Estrela — RS, sobre o meio ambiente.

DEPUTADO JOSE RIBAMAR MACHADO — Defesa da continuidade do FUNRURAL, em face do Projeto de Lei nº 9/77-CN, que dispõe sobre as entidades de previdência social, e dá outras providências.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Concurso promovido pela Sociedade Amigos da Cidade de Santos, sobre o progresso e desenvolvimento de Santos e região, ao ensejo do transcurso do 138º aniversário de elevação de Santos a categoria de cidade.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Apelo ao BNDE, tendo em vista a difícil situação econômico-financeira do Município de Paracambi — RJ, em virtude da crise por que passa a Usina

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem 3.500 exemplares

Lanari. Providências adotadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente à distribuição de água naquele município. Instalação de agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro em Paracambi.

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Documento subscrito por Deputados encaminhado à Mesa da Câmara dos Deputados, referente à necessidade da reestruturação da carreira de Agentes de Segurança daquela Casa.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Transmitindo ao Sr. Ministro do Transportes apelo recebido da cidade de Lábrea — AM referente à conclusão da estrada que liga aquele município a Humaitá.

DEPUTADO GERALDO FREIRE — Elevação do Monsenhor Geraldo do Espírito Santo Ávila à dignidade de Bispo Auxiliar para a Arquidiocese de Brasília.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Convocação de sessões conjuntas, a realizarem-se hoje e amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 10/77-CN, que dispõe sobre a aplicação do art. 200 do Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, aos bens originariamente integrantes do acervo das estradas de ferro incorporadas à Rede Ferroviária Federal S. A. **Aprovado**, à Sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 124^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE OUTUBRO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Fala da Presidência

Finalidade da presente sessão, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 9, que dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Constituição.

2.1.2 — Assinatura e promulgação da Emenda Constitucional

2.2 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

ATA DA 123^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 19773^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvécio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Re-

zende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre
Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadella — MDB; Mauricio Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique

Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Múrilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio

Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onígio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Herry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jérônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 349 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Jérônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tem sido abordado com muita insistência, na Câmara dos Vereadores de Porto Velho, o problema fundiário de toda a área de Rondônia, o sacrifício dos milhares de colonos sem terra e da grande grilagem praticada por alguns protegidos do Governo e do INCRA.

É oportuno que leiamos um pronunciamento do Vereador Noé Inácio dos Santos, abordando esse problema.

Dizia aquele Vereador:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos, nesta oportunidade, num último discurso desta temporada, abordar, para conhecimento de Vossas Excelências, alguns aspectos da política fundiária do Território, com os nefastos acontecimentos dela decorrentes.

Os milhares de colonos que se dirigem para esta região amazônica, através de propaganda feita pelo INCRA, pelo Governo do Território e pelo Banco da Amazônia S/A que, no Sul, deixaram a impressão de que encontrariam, nesta região, autêntico Eldorado, têm, pelo contrário, em sua maioria, encontrado no Território apenas a desesperança, fruto de uma estrutura jurídico-administrativa obsoleta, de policiais violentos, corruptos (salvo ilustres exceções) e um Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (tantas vezes vilipendiado pelo jornal *O Guaporé*, cujo proprietário, Emmanoel Pontes Pinto, faz parte da firma grileira GAINSA S/A, desapropriada em grande parte de suas pretensões no Território) acomodado quanto à sorte desses ruricolas que para o Território vieram à procura de melhores dias.

Como exemplo desse descaso do INCRA vaja-se o que vem ocorrendo na área que José Marcolino Sobrinho e os Góis pretendem.

Aquele promove, junto ao INCRA, a regularização de uma área superior a 6.000 hectares que se destinaria também a seus filhos Gerson Cândido Marcolino e Luiz Cândido Marcolino.

Esses Marcolinos propuseram ação possessória contra Pedro Pereira da Silva e mais dois colonos, cujas liminares de reintegração (a justificação judicial com vistas à liminar normalmente é feita sem a possibilidade dos réus apresentarem provas, dado o caráter provisório da liminar) foi concedida apenas contra estes três colonos.

Entretanto, a Polícia do Território, manobrando o oficial de justiça que cumpria a diligência, expulsou, a ferro e fogo, nada menos que 74 famílias de posseiros radicados há mais de 4 anos no imóvel.

Mas não contentes com a violência na expulsão, jagunços de José Marcolino e dos Góis (a quem José Marcolino vendeu parte de suas pretensões), assassinaram, a tiros, em pleno centro de Cacoal, o colono Pedro Pereira da Silva que, desse modo, pagou com a vida a ilusão de um dia ter um pedaço de terra em Rondônia.

É preciso que as autoridades se apercebam que os colonos, os pequenos posseiros querem as terras apenas para viver, enquanto que os grileiros querem a terra para simples especulação. Ganhando dinheiro com o comércio da terra, desviando-a da sua função social, da sua verdadeira destinação.

Tanto que, no caso específico de José Marcolino e seus filhos Gerson e Luiz Marcolino, estes venderam as suas

pretensões, nem bem as haviam regularizado junto ao INCRA, à Sr^a Alzina Selleri Barbosa, conforme contrato particular registrado em Mirante de Paranapanema, Estado de São Paulo e, aquele vendeu boa parte da sua pretensão aos Góis.

Também não deve ser esquecida a violência praticada contra os amigos do falecido Pedro Pereira da Silva que, após o assassinato, foram chamados, ou melhor, digo, senhores vereadores, foram arrastados à Delegacia de Polícia de Cacoal e, ali, pelos policiais comandados pelo Tenente Paraguassu, foram barbaramente seviciados, presos, espancados, submetidos aos mais atrozes castigos, pelo simples fato de terem sido amigos de Pedro Pereira da Silva e, nessa qualidade, comparecido à Delegacia para pedir providências no sentido de ser apurado o crime, com a abertura de inquérito que, até esta data, não foi aberto.

Prova dessa violência, que algumas autoridades insistem em não existir, são os constantes *habeas-corpus* concedidos a pacientes presos ou com ameaça de prisão, são os processos por abuso de autoridade que sistematicamente são julgados procedentes (quando não em primeira instância, pelo menos em segunda); são os processos crimes a que respondem inúmeros policiais; são as petições como a do nobre advogado Geraldo Drago, onde até de moleque foi tratado o Sr. Secretário de Segurança Pública do Território.

São esses grileiros que, estranhamente, agora o jornal *O Guaporé* vem defendendo, numa atitude cretina, estúpida e que somente deixa mal apenas ao povo que lê a matéria escrita naquele jornal.

Em nome desses verdadeiros grileiros, como José Milton de Andrade Rios — que embora já tenha vendido mais de 41.000 ha de terras ainda pretende regularizar mais 21.000, que o INCRA vem entregando em bandeja de prata —, como José Marcolino e seus filhos Gerson e Luiz Cândido Marcolino — que embora já tenham vendido mais de 6.000 hectares de terras públicas vêm tentando regularizar mais 9.000, junto ao mesmo INCRA —, como os Góis, como a GAINSA S/A — à qual pertence o dono do jornal *O Guaporé*, Sr. Emmanuel Pontes Pinto que, usando da sua condição de Prefeito da Capital, entabulou negócios com essa firma grileira; como Frey Rondônia Florestal, do Grupo Frey, que, proprietária de 5.800 hectares de terras, desapropriadas em função de interesse social, estranhamente recebeu, talvez como prêmio pela grilagem, cerca de 30.000 hectares e a desistência da ação de desapropriação; como Aldemir Lima Cantanhede, como tantos outros que hoje pululam no Território.

Onde esteve a indignação do jornal *O Guaporé*, com o seu dono, o grileiro-prefeito Emmanuel Pontes Pinto quando o INCRA, brincando de sério, lhe desapropriou o sertão Nova Vida e a região de Abunã (Boa Esperança)?

Desapareceu no momento em que a Autarquia iniciou processo de desistência das ações desapropriatórias e deixou caducar o Decreto Presidencial que considerou de interesse social as áreas pretendidas por Emmanuel Pontes Pinto?

Há coisas nebulosas relativamente às ações desapropriatórias que poderão vir a lume...

Por que o jornal se dirige assim tão violentamente contra os pequenos agricultores, taxando-os de grileiros, quando os verdadeiros grileiros estão soltos, violentando, matando, espancando?

Qual o interesse que o jornal *O Guaporé* vem defendendo?

Em razão da defesa que fazemos, desta tribuna, dos pequenos agricultores da minha região é que somos acusados de subversivos, quando subversivos são aqueles que, desatendendo aos Decretos Presidenciais que consideraram

de interesse social para fins de reforma agrária, áreas imensas pretendidas por grileiros, mas ocupadas por antigos agricultores.

Subversivos são aqueles que deixaram caducar os decretos e fizeram acordos nebulosos dentro das ações desapropriatórias, deixando no mesmo abandono os verdadeiros agricultores.

Subversivos são aqueles que, utilizando da imprensa escrita, deitam notícias falsas, mentirosas e caluniadoras abusando de quantos interessem na leitura.

Por onde anda o interesse do INCRA pelos colonos marginalizados da BR-364, expulsos a ferro e a fogo pelos grileiros?

Por onde anda o respeito da autarquia pelo Decreto 70.430 que obriga o INCRA a defender esses colonos?

Senhor Presidente, somos acusados de agitadores. Somos acusados de subversivos mas apenas pelos corruptos, porque aqui estamos para trabalhar a terra e não nos intimidamos com ameaças ou acusações, porque, Sr. Presidente, a nossa arma é a palavra. O nosso ideal é a ordem. A nossa esperança é a Justiça. O nosso fim é Direito. A nossa luta é pelos oprimidos. A nossa Lei é Jesus Cristo, que não perdoa os assassinos, que condena os corruptos e expulsa a chicotada os vendilhões do templo.

Muito obrigado. Noé Inácio dos Santos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Enquanto vândalos inconscientes continuavam devastando nossas florestas, enquanto o IBDF continua apático, sem estrutura e sem trabalho digno de registro, graças ao trabalho da Imprensa, de entidades de classe, de estabelecimentos educacionais e desta Casa está sendo formada uma consciência ecológica, altamente benéfica para proteger as atuais e plantar novas árvores.

Há dias li desta tribuna correspondências relatando as campanhas de plantio de árvores em Ijuí e Passo Fundo, duas cidades gaúchas das mais importantes. E, viajando no Estado de Santa Catarina encontrei duas dezenas de mulheres plantando árvores ao longo da rodovia.

Agora, visitando Estrela, tomei conhecimento do "Simpósio Sobre Meio Ambiente", realizado nos dias 16, 17 e 18 do corrente.

A iniciativa foi do Prefeito Hélio Muskhoff mas a realização foi do jovem e idealista engenheiro agrônomo da municipalidade, Dr. Santo Alberto de Jesus que não pouparon esforços para que o certame alcançasse suas altas finalidades.

O lema do simpósio foi "Conhecer a natureza para respeitar a vida". Falaram representantes da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico, AGAPN, Movimento Conservacionista de Cachoeira do Sul, Secretaria da Agricultura do Estado e IBDF.

Promovido pela Secretaria da Agricultura de Estrela, o simpósio, teve repercussão regional, justamente onde estão desaparecendo os últimos redutos de floresta e onde as águas dos rios estão sendo violentamente poluídas.

Realizações dessa natureza deveriam ocorrer em todos os municípios, pelo menos até o momento em que o Governo se decidir a criar o Ministério do Meio Ambiente, a exemplo daquele do Canadá, conforme venho preconizando há tempo.

Ao prefeito, ao jovem engenheiro agrônomo, bem como a quantos colaboraram para tornar realidade aquele certame, os nossos calorosos aplausos. O Brasil de amanhã, as novas gerações, serão imensamente agradecidas a quantos lutarem na preservação e reposição das nossas árvores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ribamar Machado.

O SR. JOSÉ RIBAMAR MACHADO (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faço minhas as autorizadas palavras, em entrevista à Imprensa, do eminentíssimo Senador Dinarte Mariz, homem de alto espírito público; ex-Governador de seu Estado natal, o Rio Grande do Norte; experimentado administrador; municipalista, profundo conhecedor dos problemas ruralistas do País, ao defender a continuidade e a permanência do FUNRURAL — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, eficiente executor do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL, ambos instituídos por leis amplamente discutidas no Congresso Nacional.

Aquiesceu o Sr. Ministro Nascimento e Silva, titular da Pasta da Previdência e Assistência Social, em aceitar, em boa hora, as justas ponderações partidas dos mais respeitáveis órgãos da Imprensa do País, do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, das Câmaras de Vereadores, das Prefeituras Municipais, clamando pela manutenção do FUNRURAL, cuja eficiente ação assistencial é evidenciada por quase a unanimidade da Nação e aqui por mim referida em recente discurso desta tribuna ao afirmar que o FUNRURAL estava elevando a qualidade da vida de amplas camadas da população rural, das famílias dos lavradores, fortalecendo a economia de mais de três mil e oitocentos municípios brasileiros, retirando para nova vida, milhares de pessoas até então sujeitas à condição humilhante da solicitação de esmola, por ruas e caminhos.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, as concessões pelo FUNRURAL de aposentadorias por velhice, aposentadorias por invalidez, pensões por morte a dependentes, amparo previdenciário equivalente ao maior salário mínimo vigente no País ao trabalhador rural que contar sessenta e cinco anos de idade, assistência hospitalar e ambulatorial em todo o País, são conquistas irreversíveis deferidas pelo Governo da Revolução, nesse amplo campo da Previdência e Assistência Social, com a participação do Congresso Nacional.

Ampliação de Coordenação para melhorar o processo de avaliação de resultados da ação governamental no novo Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social não poderia significar amputação do FUNRURAL, de eficiência comprovada. A centralização de elementos dispares provocaria insuficiências operacionais condenáveis, pelos desencontros fatais que surgiriam.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Grandes acontecimentos inspiram grandes promoções, quando grandes são os integrantes de uma grande comunidade.

Ao transcurso de 138º aniversário da elevação de Santos à Categoria de Cidade, a Sociedade Amigos da Cidade de Santos, em auspiciosa iniciativa, está organizando, com amplas e elevadas dimensões, o concurso "Progresso e Desenvolvimento de Santos e Região", para o qual conta com a decisiva colaboração dos jornais *A Tribuna e Cidade de Santos*, e da Rede Globo de Televisão — Regional de Santos.

De logo, Sr. Presidente, como era de esperar-se, a relevante e elogiável promoção contou com o apoio e participação das Faculdades e dos diretores e professores universitários locais.

A Comissão Executiva do concurso ficou assim constituída:

- Dr. Nei Eduardo Serra — Presidente.
- Prof. Jorge Monteiro Jr. — 1º-Vice-Presidente.
- Prof. Antônio Carlos Rodrigues — 2º-Vice-Presidente.
- Prof. Marcílio Braghetta Soares — 3º-Vice-Presidente.
- Vitor Manoel Penha Perez — 1º-Secretário.
- Calistrato Lídio Cardoso — 2º-Secretário.
- José Rubens Marino — 1º-Tesoureiro.

— Arthur dos Santos Lopo — 2º-Tesoureiro.

— Econ. Sebastião M. R. Constant — Assessor.

A Sociedade Amigos da Cidade de Santos considerando a possibilidade de agrupar um setor da elite pensante daquela comuna bandeirante; pensando na contribuição que pode ser dada para melhor condição de vida da comunidade santista; levando em conta o papel que um grupo unido em torno da problemática urbana tem a desempenhar junto às autoridades e entidades de representação local; e tendo em vista a necessidade sentida e proclamada da criação de oportunidade para a apresentação de idéias e trabalhos que sirvam de subsídios à ação governamental, no equacionamento e solução de problemas que afetam a todos os municípios, decidiu instituir esse concurso.

Estão convidados a participar do mesmo todos os estudantes de 1º e 2º Graus, bem assim todos os universitários e todos os profissionais em geral, individualmente ou em grupos.

Como se verifica, eminentes Srs. Congressistas, trata-se de cometimento pioneiro, que poderá servir de modelo para a realização de promoções semelhantes, Brasil afora, servindo como valioso instrumento para estimular maior participação das comunidades no solucionamento dos problemas mais graves que lhes afetam, e possibilitar, em plano elevado, a sonhada integração Povo-Governo.

Será um agrupamento bensafejo, em que os membros comunitários se associarão pelo que são, para conseguir o que devem e querem ser.

Conscientes das necessidades e interesses comuns, unidos atingirão as metas do interesse comum, que isoladamente jamais lograriam alcançar.

Deixa a Sociedade Amigos da Cidade de Santos patenteado, com seu festejado empreendimento, que para a vida na comunidade santista o essencial é "ser com" e não "ser só".

O concurso abrangerá os seguintes temas: a renovação urbana; o desenvolvimento industrial; o patrimônio histórico, artístico e turístico; transportes urbanos; sistema viário; o desfazamento; saneamento ambiental; limpeza urbana; abastecimento; defesa do consumidor; promoção e defesa da cidade; uma Universidade para Santos; metropolização da Baixada Santista; santistas ilustres; e promoção humana.

Os trabalhos a serem apresentados, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deverão versar sobre um dos temas que acabamos de citar, e a forma de expressão poderá ser monografia, filme, audiovisual ou campanha publicitária. É facultado, ainda, o oferecimento de trabalhos artísticos, como pinturas, esculturas, fotografias, músicas e peças teatrais.

Não temos notícia de concurso, realizado no País, com essa amplitude e com tamanha altitude, em que tanta ênfase e prestígio são conferidos à cultura, sob todas as suas múltiplas e variadas facetas.

O júri, Sr. Presidente, vai ser composto de personalidades regionais, de reconhecida capacidade e idoneidade moral e profissional.

Não há dúvida de que o sucesso desse concurso vai ser estrondoso, com reais proveitos para a buligosa e próspera comunidade paulista.

Significará mais um passo à frente, no sentido do progresso integrado da cidade.

Serão os santistas, em boa hora, empenhados no pleno desdobramento de suas virtuais potencialidades, demonstrando sua capacidade de acumular cultura e conservar tradições que nos são caras.

Dada a tendência progressivista da boa gente de Santos, partindo das contribuições das gerações precedentes — que escreveram com letras de ouro a História Pátria — lançar-se-ão, com novas aspirações, a fixar oportunidades para todos, num leque de perspectivas alvíssarcas.

Será o continuismo santista, em aspiral ascendente, que, embalado, ultrapassará todos os meridianos da evolução.

Depois da realização desse promissor concurso e de abrangidas todas as suas metas, restará à comunidade santista saber manipular o inavalável potencial que ficará ao dispor de todos, patrimônio que será da amada cidade.

Congratulando-nos, pois, efusivamente, com os promotores desse original concurso, e com a cidade de Santos inteira, pelo que de útil e precioso irá colher com sua efetivação, desejamos dirigir à sua ardente juventude a frase seguinte:

Participar com entusiasmo e dedicação extremados, desse excepcional concurso, será uma demonstração de elevada formação cívica.

Santos conta com essa participação, para amanhã creditar os resultados obtidos à sua estuante mocidade!

A Sociedade Amigos da Cidade de Santos, pela inteligente e objetiva promoção, e pelo que a comunidade bandeirante vai ficar-lhe devendo, nossos agradecimentos, que traduzem o reconhecimento daquela comunidade, aos filhos ilustres que só pensam e agem no sentido de sua expansão, e de seu engrandecimento sócio-econômico-cultural.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para finalizar, com o intuito de fornecer imagem real do que é essa Sociedade, e do muito que dela podemos esperar, passamos a projetar o décalogo que lhe orienta a atuação no seio da comunidade onde tanto se sobressai:

1. Amar a Pátria, dignificando-a.
2. Amar a cidade, que é a Pátria em miniatura.
3. Respeitar a família, base da nacionalidade.
4. Respeitar a dignidade humana e a crença em Deus.
5. Trabalhar pela Justiça Social.
6. Usar dos direitos e cumprir os deveres.
7. Votar conscientemente, fiscalizando os eleitos.
8. Obedecer à lei e respeitar as tradições.
9. Ser honesto e exigir honestidade.
10. Reconhecer que o bem de todos depende da conduta cívica de cada um.

Uma entidade que trabalha cultuando e dignificando a Pátria; amando sua cidade por considerá-la a miniatura do País; protegendo a família, por reconhecer-lhe o alicerce da nacionalidade; respeitando a dignidade humana e a religião de todos; empenhando-se na promoção da justiça social; respeitando direitos e cumprindo deveres; votando conscientemente; obedecendo à lei e reverenciando as tradições; prestigiando a honestidade; e colocando o bem comum na dependência do comportamento cívico de cada um, essa entidade além do respeito dos contemporâneos, haverá de merecer a veneração da posteridade.

É o que auguramos, Sr. Presidente, diante da pléiade de cultos santistas que compõem a Sociedade Amigos da Cidade de Santos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por duas vezes ocupamos a Tribuna, uma vez a do Congresso, outra a da Câmara dos Deputados, mostrando a situação afeita em que se encontravam os trabalhadores da maior usina siderúrgica do município de Paracambi, a Usina Lanari. Ano passado, em novembro, foram dispensados inúmeros deles; outros, cerca de mil, voltaram para as suas residências recebendo apenas uma parte do salário, porque o plano de expansão da empresa estava sofrendo modificações.

Mas, Sr. Presidente, depois de voltarem a trabalhar — e nós já registramos o fato nesta Casa — no fim do mês de março, agora, no mês de maio, foram novamente suspensos os seus trabalhos, pela situação crítica em que se encontra a firma, já que a Lanari, a maior indústria do Município de Paracambi, está aguardando, há muito tempo, um empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Sr. Presidente, em companhia do Prefeito daquele Município, do Chefe de Gabinete e do Procurador Municipal, estivemos, aqui em Brasília, há duas semanas, com o Subsecretário de Planejamento, na Subchefia da Casa Civil da Presidência da República, no Gabinete do Ministro do Trabalho, solicitando providências, que ainda não chegaram, e o caos social e econômico está ocorrendo na Cidade de Paracambi. É que os melhores salários são dessa indústria, e sua paralisação, com seus trabalhadores recebendo apenas 70% dos vencimentos, trouxe um sério prejuízo ao comércio da cidade de Paracambi. Este é o apelo que fazemos às autoridades do BNDE, que solucionem, de um jeito ou de outro, o problema da Indústria Lanari do Município de Paracambi.

Sr. Presidente, finalizando, queremos agradecer as providências tomadas pelo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, com referência ao Município de Paracambi. Recebemos de S. Ex^a um telegrama informando ter aberto um crédito para a continuação de distribuição de água naquele município, atendendo à nossa solicitação e a do Prefeito Arildo Capitão Lanari. Agradecemos, também, ao Banco do Estado do Rio de Janeiro, que estará inaugurando, esta semana, a sua primeira Agência naquele município.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na condição de primeiro signatário de um documento que contou com as assinaturas de 111 Deputados de ambas as Bancadas partidárias da Câmara dos Deputados, e dirigido à Mesa, passo a fazer a leitura do mesmo, para que conste dos Anais, na expectativa de que o problema que levamos à Mesa da Câmara dos Deputados possa ser解决ado.

É o seguinte o teor do documento, Sr. Presidente:

"Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados:

Levamos à apreciação de Vossa Excelência, considerações a respeito de um problema que se nos parece importante e vital para o desenvolvimento das atividades deste Órgão.

2. A prática tem nos mostrado que a especificação de uma única categoria funcional pertinente à Coordenação de Segurança Legislativa, imposta pela presente Reforma Administrativa realizada nesta Casa, não conseguiu atender as nossas necessidades.

3. Pela peculiaridade do serviço, a Segurança necessita de dois tipos de policiamento, o ostensivo e o não ostensivo, cada um com as suas próprias características e finalidades.

4. Sendo imprescindível este tipo de policiamento, tomamos a liberdade de sugerir a Vossa Excelência, neste momento, o restabelecimento da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança, cujas características poderiam ser: uma única classe; lotação máxima de 10 cargos; escolaridade exigida nível superior; acesso permitido: Agente de Segurança Legislativa, Classe "D".

5. A proteção legal que encontramos na presente sugestão, está delineada, primeiro no espírito da Paridade que deve existir entre os Órgãos dos Três Poderes da República e segundo pela necessidade de diversificação do quadro, fato que veio a ser comprovado através do tempo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Ex^a os protestos de alta estima e consideração."

Sr. Presidente, o presente documento conta com 111 assinaturas de representantes de ambas as Bancadas partidárias, pedindo à Mesa da Câmara providências nesse sentido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi do Município de Lábrea mais um apelo no sentido de dirigir ao Ministério dos Transportes sobre a conclusão da estrada que liga esse município a Humaitá e consequentemente a Porto Velho. Essa estrada está desmatada, precarissimamente poderá andar por ela um jipe quando não chove, mas falta a sua conclusão. É um trecho relativamente curto, de 200 km, cujo término não significa para o Brasil nenhuma despesa excepcional, mas para o povo da região significa muita coisa.

Lábrea é um município quase isolado, mas com o tráfego normal entre ele e Humaitá e consequentemente Porto Velho e Manaus, teremos não apenas o escoamento da produção mas, sobretudo, a movimentação de pessoal.

Já há, hoje, uma espécie de desbravamento no Município de Lábrea. Muita gente do Paraná adquiriu terras naquele município e as está cultivando. Mas essas pessoas sentem dificuldade, exatamente por falta da estrada, que, apesar de bem iniciada, está como se nada houvesse, porque não pode haver o tráfego, notadamente no período das chuvas.

Transmito, aqui, o apelo que recebi de Lábrea para o Ministério dos Transportes no sentido de abreviar o quanto possa a conclusão dessa estrada pequena, em termos de quilometragem, mas de grande valor, de grande utilidade não apenas para o município mas para uma região, pois esta envolve, além de Lábrea, os municípios de Canutama e Humaitá, sendo uma região de grande produtividade para o nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Freire.

O SR. GERALDO FREIRE (ARENA — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revidão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os jornais de hoje registram uma notícia muito auspíciosa. Sua Santidade o Papa Paulo VI, em consistório, criou, ontem, ao lado de cinco novos Cardeais, também dois Bispos auxiliares para a Arquidiocese de Brasília. Um deles é o Revmº Padre Aloisio Senésio Bonn, Professor e Vice-Reitor do Seminário Maior de Viamão, em Porto Alegre. Há vários anos coordena a atividade dos seminaristas daquela diocese, onde é acatado e respeitado como um homem de mais alta dignidade e da mais apurada cultura. O outro é Monsenhor Geraldo do Espírito Santo Ávila, o nosso querido Monsenhor Ávila, que há 15 anos se encontra na Arquidiocese de Brasília, como cura da Catedral e como Vigário-Geral, colaborando decididamente para esta obra admirável do Arcebispo Dom José Newton de Almeida Baptista, que o Brasil todo tanto estima, venera e admira.

Monsenhor Geraldo Ávila nasceu em Minas Gerais, em 1929; conta, portanto, ao ser elevado à dignidade de Bispo, isto é, à plenitude do sacerdócio, com apenas 48 anos de idade. Foi ordenado sacerdote em 1953, com apenas 24 anos de idade, ou seja, a idade mínima para que tal missão possa ser conferida a um homem. Sendo ela a mais alta de todas as tarefas que qualquer ser humano possa assumir na vida, Monsenhor Geraldo Ávila, durante toda sua existência, tem significado as altas funções a que Deus o elevou.

Agora, Sr. Presidente, ao ser elevado a Bispo, queremos não propriamente nos congratular com ele, porque é um novo encargo que ele recebe, e ele sabe muito bem, melhor do que nós, que antes de receber uma dignidade ele recebe uma nova cruz, cruz que vai carregar, como sempre tem feito na sua vida, para a maior glória de Deus e maior felicidade dos homens. Queremos congratular-nos, primeiro com Dom José Newton, por receber dois dedicados e eminentes auxiliares; depois, com a Arquidiocese de Brasília, porque ela vai ser enriquecida com aqueles que vão comandar, como pastores das nossas almas, os seus destinos espirituais; e, finalmente, com todos os católicos, porque vamos receber mais esses pais espirituais,

e podemos dizer, Sr. Presidente, que, malgrado a idade que diferencia o modesto orador dos nobres dignatários, esta paternidade é autêntica, porque se baseia naquela delegação da maior, da mais autêntica, da única paternidade, que é a paternidade divina.

O Monsenhor Geraldo Ávila, ao receber a notícia, dirigiu uma saudação, iniciando por S. Exº Revmº, o Sr. Arcebispo Arquidiocesano de Brasília, passando depois para o Núncio Apostólico, para as autoridades, a começar pelo Presidente da República, e para todos os seus companheiros de sacerdócio.

Termina assim a saudação de S. Exº Revmº.

"Um cordial abraço para todos os nossos sacerdotes, para os religiosos e as religiosas, para o nosso laicato cristão, para a nossa juventude, para as famílias, para os pobres, para todo o povo de Deus que está em nossa arquidiocese e também para os nossos irmãos evangélicos. A todos quero servir, a fim de que Deus seja mais amado e o povo fiel mais evangelizado."

Registrando, Sr. Presidente, esta notícia, quero deixar aqui expresso este sentimento de gratidão para com o Papa e para com Deus por esta escolha, que é a mais alta e a mais fiel. Monsenhor Geraldo Ávila faz de cada pessoa que dele se aproxima um admirador e de cada admirador um amigo das suas altas virtudes humanas e sacerdotais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, em nome da Mesa, se associa ao regozijo externado pelo Deputado Geraldo Freire em razão da elevação de dois sacerdotes à dignidade episcopal, e o faz de forma particular em relação ao Monsenhor Geraldo Ávila, que exerce o Vigariado-Geral na Arquidiocese de Brasília com inexcedível zelo pastoral. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão solene a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à promulgação da Emenda Constitucional que dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Constituição.

Convoca, ainda, uma outra sessão a realizar-se amanhã, às 19 horas, para a apreciação do Projeto de Lei nº 9, de 1977-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 1977-CN, que dispõe sobre a aplicação do art. 200 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, aos bens originalmente integrantes do acervo das estradas de ferro incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., tendo

PARECER, sob nº 66, de 1977-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se acham. Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1977-CN

Dispõe sobre a aplicação do art. 200 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, aos bens originariamente integrantes do acervo das estradas de ferro incorporadas à Rede Ferroviária Federal S/A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos bens originariamente integrantes do acervo das estradas de ferro incorporadas pela União à Rede Ferroviária Federal

S/A nos termos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, aplica-se o disposto no art. 200 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 124^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldaña Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadella — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacilio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir

Brasileiro — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarçisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA;

Roberio Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kissuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Herry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Declaro aberta a sessão.

Senhores Congressistas:

A presente sessão do Congresso Nacional foi convocada com o objetivo de, solenemente, promulgar-se a Emenda Constitucional que dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Constituição.

A Emenda Constitucional, cuja tramitação ora chega a termo, origina-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1977, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Parlamentares.

É relevante frisar, entretanto, que a Proposta citada, por versar matéria conexa, tramitou em conjunto com as de nºs. 1, 6, 10, 11 e 12, de 1977, de iniciativa, respectivamente, dos Deputados Nina Ribeiro, Emmanuel Waisman, Rubem Dourado, Cantídio Sampaio e Airon Rios, obedecida, quanto à numeração das Proposições, a ordem de sua apresentação no Congresso Nacional.

Para o estudo dessas Propostas, lidas na sessão conjunta de 10 de maio próximo passado, foi designada Comissão Mista composta dos Senhores Senadores Ruy Santos, Benedito Ferreira, Saldanha Derzi, Accioly Filho, Dinarte Mariz, Otto Lehmann, Vasconcelos Torres, Alexandre Costa, Nelson Carneiro, Mauro Benevides e Lázaro Barboza; e dos Senhores Deputados Geraldo Freire, Cid Furtado, Cleveron Teixeira, Ivahir Garcia, Lygia Lessa Bastos, Josias Leite, Epitácio Cafeteira, Rubem Dourado, Padre Nobre, José Costa e Magnus Guimarães.

Coube a Presidência da Comissão à Deputada Lygia Lessa Bastos; a Vice-Presidência ao Senador Mauro Benevides e a função de Relator ao Senador Ruy Santos.

As Propostas foram discutidas, em primeiro turno, durante três sessões consecutivas, ocasião em que usaram da palavra 26 Senhores Parlamentares, e, a 15 do corrente, em face de preferência concedida pelo Plenário, submetida à deliberação a de nº 9, de 1977, sendo, então, aprovada pelo *quorum* de 219 votos.

Em segundo turno, já com redação oferecida pela Comissão Mista, em seu parecer de nº 67, de 1977-CN, foi a Proposta citada submetida ao Plenário, em duas sessões para discussão, quando falam 19 Senhores Parlamentares.

A 23 do corrente, em sessão do Congresso Nacional reunido, iniciada às 9 horas e 30 minutos, foi aprovada, em definitivo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1977, uma vez alcançado o *quorum* de 226 votos favoráveis.

A Emenda que ora se promulga encerra um verdadeiro processo histórico de medidas tendentes a tornar dissolúvel o vínculo matrimonial, que se desenvolveu, entre outras iniciativas, através das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 4, 5, 42, 44 e 46, de 1975.

Não se esgota, todavia, aqui, a missão do Congresso, ao qual cabe a responsabilidade de encontrar para os diversos aspectos do problema e sob as novas diretrizes constitucionais as soluções que se harmonizem com as aspirações e os sentimentos da família brasileira, garantindo-lhe e resguardando os princípios fundamentais.

Os autógrafos da emenda constitucional, que tomará o número 9, acham-se sobre a mesa.

Deles foram preparados cinco exemplares, destinados, respectivamente, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Emenda Constitucional nº 9 e, em seguida, proceder-se-á à assinatura dos autógrafos.

É lida a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

Dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 175 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 175.
§ 1º O casamento somente poderá ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos."

Art. 2º A separação, de que trata o § 1º do art. 175 da Constituição, poderá ser de fato; devidamente comprovada em Juízo, e pelo prazo de cinco anos, se for anterior à data desta Emenda.

Brasília, 28 de junho de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Convido o nobre Deputado Marco Maciel, Presidente da Câmara dos Deputados, a apor sua assinatura, em primeiro lugar, na Emenda Constitucional.

ASSINAM A EMENDA CONSTITUCIONAL O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E O PRESIDENTE DO SENADO. (PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Convido o Sr. Deputado João Linhares e o Sr. Senador José Lindoso, Primeiros-Vice-Presidentes da Câmara e do Senado, a aporem suas assinaturas na Emenda.

PROCEDE-SE AO ATO DAS ASSINATURAS.

(PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Convido o Sr. Deputado Adhemar Santillo e o Sr. Senador Amaral Peixoto, Segundos-Vice-Presidentes da Câmara e do Senado, a aporem suas assinaturas na Emenda.

PROCEDE-SE AO ATO DAS ASSINATURAS.

(PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Convido os Srs. Deputados Djalma Bessa, Jader Barbalho, João Clímaco e José Camargo, Secretários da Mesa da Câmara dos Deputados, a aporem suas assinaturas na Emenda.

PROCEDE-SE AO ATO DAS ASSINATURAS.

(PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à assinatura da Emenda pelos Srs. Secretários do Senado, Senadores Mendes Canale, Mauro Benevides, Henrique de La Rocque e Renato Franco.

PROCEDE-SE AO ATO DAS ASSINATURAS.

(PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nos termos do art. 49 da Constituição, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 9. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1977-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.552, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATIVA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- Código Eleitoral (e suas alterações);**
- Sublegendas;**
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e comentário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre Cr\$ 200.00

Ano Cr\$ 400,00

Exemplar avulso Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

Exemplar avulso Cr\$ 2,00

Secção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Exemplar avulso Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

Exemplar avulso Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00